



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 304/2020, de 18 de junho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de apurar as denúncias feitas junto à Ouvidoria da UFERSA, sob os números: 77/2020, 78/2020, 79/2020, 173/2020, 174/2020, 175/2020, 185/2020, 186/2020, 187/2020, 190/2020, 191/2020 e 192/2020:

- I- Francisco Ebson Gomes Sousa (Presidente)
- II- Carmelindo Rodrigues da Silva
- III- Gilmara Joane Macedo de Medeiros
- IV- Luiz Gomes da Silva Filho (Suplente)

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor